

EDITAL Nº 09/2023

EXAME DE BOLSAS DE ESTUDOS

A FATEP – Faculdade de Tecnologia de Piracicaba, mantida pelo Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Educacional de Piracicaba Ltda, torna público o Exame bolsas de estudos.

I) DOS CURSOS:

Cursos de Graduação oferecidos pela FATEP Piracicaba: Administração - Arquitetura - Ciências Contábeis - Direito – Enfermagem - Engenharia Civil - Engenharia Agrônômica - Engenharia de Produção - Gestão da Qualidade - Logística - Psicologia - Recursos Humanos

II) DAS BOLSAS:

1. A concessão da bolsa de estudo observará os seguintes critérios:

O primeiro colocado na classificação geral de pontuação terá uma bolsa integral de 100% até a conclusão do curso de graduação escolhido.

Ocorrendo empate de participantes na mesma pontuação e em número superior de bolsas de estudo a serem concedidos nos termos referidos, obedecerá os critérios de desempate a seguir:

- a) O primeiro classificado na prova de Conhecimentos Gerais.
- b) Persistindo o empate, ele será definido pela data de nascimento do candidato, (do mais velho para o mais novo),

O participante poderá escolher qualquer curso que a Fatep estiver oferecendo no primeiro semestre de 2024, não sendo válido para análise curricular (Aproveitamento de Estudos), transferência ou segunda graduação. Não se iniciando os cursos, não gerará qualquer direito ao participante. A bolsa de estudo é pessoal e intransferível.

III) DA PARTICIPAÇÃO:

1. Poderão participar todos os interessados nos cursos oferecidos pela FATEP que já tenham ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de início das aulas. O exame somente é válido para os alunos ingressantes em 2024/1.

IV) DA INSCRIÇÃO:

1. Não há taxa de inscrição.
2. O período de inscrição será de 20/10/2023 até 30/11/2023, através do site www.fateppiracicaba.edu.br.

V) DATA E LOCAL DAS PROVAS:

- 1) A prova será realizada no dia 02/12/2023 às 10h na Av. Água Santa, 730 – Areião – Piracicaba/SP.

- 2) O participante deverá comparecer no local com no mínimo 30 minutos de antecedência, devendo portar documento de identidade e caneta.

VI) DA AVALIAÇÃO:

1. As provas constarão de 40 questões objetivas, de múltipla escolha, com 4 alternativas, onde somente uma poderá estar correta. A nota máxima da prova será 40 pontos, sendo que cada questão acertada computará 01 pontos. Prova com duração de 2h30 (Duas horas e trinta minutos). Folha de respostas preenchida à caneta. Em hipótese alguma haverá revisão de prova.
2. Não será permitida a consulta de qualquer material impresso, anotações, bem como, outras formas de consulta, ou ainda, utilização de equipamentos eletrônicos.

VII) DIVULGAÇÃO DO GABARITO E RESPECTIVA PONTUAÇÃO:

1. A divulgação do gabarito será feita a partir das 14h00 do dia 11/12/2023 no site www.fateppiracicaba.edu.br.

VIII) VALIDADE DO EXAME E DAS BOLSAS DE ESTUDO:

1. O requerimento da bolsa de estudo pelo participante contemplado deverá ser realizado até o prazo de 7 dias da data da divulgação do resultado, assinando o respectivo contrato de prestação de serviços educacionais e o termo de concessão de bolsa de estudo.
2. O participante que não requerer até essa data a concessão da mesma, ou seja, não firmar o contrato de prestação de serviços educacionais, perderá sua bolsa de estudo.
3. Ocorrendo a desistência do curso pelo participante contemplado com a bolsa de estudo, após o início do semestre letivo, essa bolsa de estudo, em hipótese alguma poderá ser transferida para terceiros. Caso o aluno se transfira de curso ele perderá a bolsa de estudos, devendo o aluno a partir de então, realizar o pagamento integral do curso e/ou parcela.
4. A bolsa de estudo somente será válida para os cursos oferecidos para 2024/1 e que completem o número mínimo de matrículas previstas para sua realização, bem como, tenham seu início efetivamente autorizado.
5. O participante que for premiado com a bolsa de estudo deverá aceitar e respeitar todas as regras previstas no contrato de prestação de serviços, no documento denominado “termo de requerimento e concessão de bolsa de estudo” e no Regimento Interno da Instituição, sob pena de perda do benefício, bem como, ceder gratuitamente sua imagem e depoimentos, para divulgação dos resultados do exame.
6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Interna Organizadora do presente exame, tomando-se como base os ditames regimentais internos e a legislação educacional em vigor.

Piracicaba,
Prof. Ms. Marcos Antonio de Lima
Diretor Mantenedor da FATEP